



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 07/03/2014
Pagina(s): 5-7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 92/2014-GP

Estabelece prazos para lançamento de dados no Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos – SGRH, necessário à elaboração e apropriação de folhas de pagamento de pessoal do TRE/RN, relativas ao exercício financeiro de 2014.

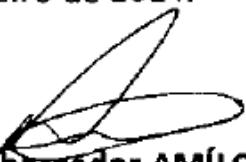
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1993/2008 (protocolo SADP nº 14.675/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os cronogramas de datas para a elaboração das folhas de pagamento deste Tribunal durante o exercício financeiro de 2014, conforme especificado nos Anexos I, II e III desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de fevereiro de 2014.


Desembargador **AMÍLCAR MAIA**
Presidente



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

ANEXO I DA PORTARIA Nº 92/2014-GP

**CRONOGRAMA DE DATAS PARA A ELABORAÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO
FEVEREIRO/2014 A DEZEMBRO/2014 – FOLHAS DE PAGAMENTO PRINCIPAIS –
Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas) e Membros da Corte:**

Mês (2014)	Atualizações dos dados nos módulos do SGRH (até o dia)	Abertura da Folha (dia)	Disponibilidade da SFP para a SEOF (entre os dias)	Apropriação pela SEOF (até o dia)	Sub-repasso financeiro do TSE (dia)	Previsão do Crédito (dia)*
Fevereiro	04	05	13 e 14	18	20	21
Março	06	07	13 e 14	18	20	21
Abril	01	02	08 e 09	11	15	16
Maio	02	05	13 e 14	16	20	21
Junho	03	04	12 e 13	17	20	23
Julho	02	03	11 e 14	16	18	21
Agosto	04	05	13 e 14	18	20	21
Setembro	03	04	12 e 15	17	19	22
Outubro	01	02	13 e 14	16	20	21
Novembro (e 13º)	04	05	13 e 14	18	20 (19) **	21 (20) **
Dezembro	02	03	09 e 10	12	16	17

* Conforme cronograma de sub-repasso/2014 já definido pelo TSE.

** Feriado Municipal em Natal/RN dia 21/11 (possibilidade de antecipação em 1 dia)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

ANEXO II DA PORTARIA Nº 92/2014-GP

**CRONOGRAMA DE DATAS PARA A ELABORAÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO
FEVEREIRO/2014 A DEZEMBRO/2014 – FOLHAS DE PAGAMENTO SUPLEMENTARES
DOS SERVIDORES ATIVOS – INÍCIO DO MÊS (Ref.: Férias e Substituições de FC/CJ):**

Mês (2014)	Envio das Informações da SRF/CP para a SFP/COPAG (até o dia)	Abertura da Folha (dia)	Disponibilidade da SFP para a SEOF (dia)	Sub-repasso financeiro do TSE (dia)	Previsão do Crédito (dia)*
Fevereiro	03	04	05	07	10
Março	05	06	07	11	12
Abril	01	02	03	07	08
Maio	02	05	06	08	09
Junho	02	03	04	06	09
Julho	01	02	03	07	08
Agosto	01	04	05	07	08
Setembro	01	02	03	05	08
Outubro	01	02**	06	07	08
Novembro (e 13º)	03	04	05	07	10
Dezembro	01	02	03	05	08

* Conforme cronograma de sub-repasso/2014 já definido pelo TSE.

** Feriado Estadual no RN no dia 03/10



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

ANEXO III DA PORTARIA Nº 92/2014-GP

**CRONOGRAMA DE DATAS PARA A ELABORAÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO
FEVEREIRO/2014 A DEZEMBRO/2014 – FOLHAS DE PAGAMENTO SUPLEMENTARES DA
GRATIFICAÇÃO ELEITORAL DOS JUÍZES E PROMOTORES – INÍCIO DO MÊS:**

Mês (2014)	Envio das Informações da SRF para a SFP (até o dia)	Abertura da Folha (dia)	Disponibilidade da SFP para a SEOF (dia)	Sub-repasso financeiro do TSE (dia)	Previsão do Crédito (dia)*
Fevereiro	04	05	06	07	10
Março	06	07	10	11	12
Abril	02	03	04	07	08
Maio	05	06	07	08	09
Junho	03	04	05	06	09
Julho	02	03	04	07	08
Agosto	04	05	06	07	08
Setembro	02	03	04	05	08
Outubro	01**	** 02	06	07	08
Novembro (e 13º)	04	05	06	07	10
Dezembro	02	03	04	05	08

* Conforme cronograma de sub-repasso/2014 já definido pelo TSE.

** Feriado Estadual no RN no dia 03/10

Observação: O prazo de chegada dos documentos da SJPE, para a elaboração das folhas suplementares referentes aos Juízes e Promotores Eleitorais, é até o 2º dia útil de cada mês, cujas folhas serão disponibilizadas para a SEOF/COF no 4º dia útil do respectivo mês, 1 (um) dia útil depois do prazo estipulado na coluna de Disponibilidade SFP p/ SEOF para as demais folhas suplementares dos servidores Ativos, também do início do mês.